

Ata - SEI nº ATA 1- JANEIRO 2025/2025/GTTUCIN/SUP/HC-UFTM-EBSERH

Uberaba, data da assinatura eletrônica.

Assunto:ATA GTT UCIN JANEIRO 2025

Aos oito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, às dez horas e vinte e oito minutos deu-se início à primeira reunião do ano de dois mil e vinte e cinco do GTT (Grupo Técnico de Trabalho "Acolhimento, Orientações e Boas Práticas da Unidade de Cuidados Intermediário) na copinha da UCIN. O assunto foi o acolhimento, que foi repassado pela técnica Maria de Lourdes Sousa Martins. Iniciamos a reunião com uma breve história do acolhimento na UCIN do HC, que teve início há onze anos atrás. Maria de Lourdes nos apresentou o caderno com dados importantes sobre o acolhimento. O primeiro item foi sobre a família do recém-nascido: com número de pelo menos três telefones para contato com a família, endereço da família; diagnóstico do bebê; informações sobre a mãe - doenças, medicações e vícios. A Dra. Claudienne salientou, que deveria haver uma melhor abordagem na sala de parto, que foi concordado pelas demais participantes. O segundo item foi a composição familiar; o terceiro item foi o registro, que pode ser feito no HC, mas primeiro é necessário que a família tenha em mãos a DNV, via amarela, que deve ser preenchida pela GO. O quarto item foi a entrega legal, que será acompanhada pelo serviço social da GO. O quinto item foi a perda de guarda, que dará à mãe o direito de visita até o décimo dia após o nascimento ou se o juiz enviar documentação de impedimento. O sexto item foi a autorização para acompanhantes, que está descrita na Lei nº 8069, de 13 de julho de 1990, artigo 12. O sétimo item da reunião foi a proibição de fotos de colaboradores no âmbito hospitalar com imagens do interior das enfermarias, portanto há impedimentos regimentares para se ter fotos de pacientes em celulares particulares. O grupo entrará em contato com o senhor Edi, chefe de Unidade de Pacientes Críticos para disponibilizar uma impressora para a Maria de Lourdes escanear documentos de pacientes, evitando assim ter documentos pessoais de terceiros em seu celular pessoal. O oitavo item da reunião foi a apresentação do documento de transporte e acompanhamento, que poderá ser encontrado na Portaria 55 de fevereiro de 1999 Ministério da Saúde. O nono item foi a abordagem, que a técnica realiza com a família sobre o planejamento familiar, o grupo VHC, que participa com atividades na sala das mães e a retirada dos pontos das mães, que realizaram a cesariana. Um ponto bastante participativo foi a solicitação de ambulância para a mãe e o bebê retornarem após alta à cidade de origem, concordamos na necessidade de solicitar a participação do Chefe da Unidade de Paciente Crítico, que deverá salientar às prefeituras ambulâncias exclusivas para a mãe e o bebê, que requer atenção devido à sua condição de prematuridade. O décimo item da reunião ficou com apresentação dos óbitos maternos e de recém-nascidos, que ficam a cargo da técnica Maria de Lourdes. Chegamos à conclusão da sobrecarga de tarefas delegadas à técnica e, que na sua ausência não tem pessoa específica para substituí-la. A reunião foi bem participativa. Participaram : Eliana Graci Rosa Gonçalves de Mendonça, coordenadora do GTT; Luana Pereira Cunha Barbosa, vice coordenadora e fisioterapeuta participou por chamada de vídeo; Alessandra Gori Ribeiro, técnica em enfermagem; Luciana Cristina Vieira Pinto Oliveira, fonoaudióloga; Dra.: Claudienne de Oliveira Almeida, pediatra; Maria de Lourdes Sousa Martins, técnica em enfermagem do acolhimento familiar (Humanização); Silma Helena Silva, técnica em enfermagem; Tatiany Queiroz Pinheiro, enfermeira; Dayne Alice dos Santos Campos, técnica em enfermagem; Polliana da Silva Borges, técnica em enfermagem; Patrícia Alves de Almeida, enfermeira; Adriana Pinto de Souza, técnica em enfermagem; Elisângela de Sousa, técnica em enfermagem; Geusa Carla Ferreira, técnica em enfermagem. Nada mais tendo a declarar foi encerrada a reunião às onze horas e vinte e quatro minutos e eu Eliana Graci Rosa Gonçalves de Mendonça redigi a presente ata.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Pereira Cunha Barbosa, Membro do Grupo de Trabalho**, em 23/02/2025, às 12:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eliana Graci Rosa Gonçalves de Mendonca, Técnico(a) em Enfermagem**, em 27/02/2025, às 22:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudienne de Oliveira Almeida, Médico(a)**, em 19/03/2025, às 12:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dayane Alice dos Santos Campos, Técnico(a) em Enfermagem**, em 19/03/2025, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Geusa Carla Ferreira, Técnico(a) em Enfermagem**, em 21/03/2025, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TATIANY QUEIROZ PINHEIRO, Enfermeiro(a)**, em 21/03/2025, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Cristina Vieira Pinto Oliveira, Fonoaudiólogo(a)**, em 25/03/2025, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Alves de Almeida, Enfermeiro(a)**, em 26/03/2025, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elisangela de Sousa, Técnico(a) em Enfermagem**, em 07/04/2025, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Pinto de Souza, Técnico(a) em Enfermagem**, em 12/04/2025, às 21:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silma Helena da Silva, Técnico(a) em Enfermagem**, em 01/05/2025, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Gori Ribeiro, Técnico(a) em Enfermagem**, em 24/05/2025, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Lourdes Sousa Martins, Técnico(a) em Enfermagem**, em 02/07/2025, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Polliana da Silva Borges, Técnico(a) em Enfermagem**, em 08/07/2025, às 13:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **47196949** e o código CRC **D99AD15F**.

Referência: Processo nº 23521.003816/2025-78 SEI nº 47196949